

Edital de Convite à Participação no Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas sobre Drogas

O Promotor de Justiça Eduardo Augusto Salomão Cambi, no uso das atribuições legais, estabelece o presente edital com instruções destinadas à participação de membros, servidores e estagiários no Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas sobre Drogas, 3º Ciclo - 2021, destinado à produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial, que iniciará suas atividades a partir de **16 de abril de 2021**.

Do Objetivo do Grupo de Pesquisa

O Grupo **tem como objetivo geral** o desenvolvimento de pesquisa acerca dos temas elencados em cada encontro, relativos à legislação e às políticas públicas sobre drogas, além do aprofundamento em questões sensíveis desta área, a partir de uma abordagem científica e interdisciplinar.

Busca-se a qualificação dos pesquisadores e da Instituição a partir de uma abordagem interdisciplinar, bem como a preparação de quadros interessados em uma vertente do tema capaz de identificar, avaliar e aprovar boas práticas, para divulgação em âmbito estadual, e de formular enunciados a respeito dos temas debatidos.

Os objetivos específicos do Grupo são: 1) **promover a reflexão sobre a atuação do Ministério Público do Paraná no âmbito das políticas públicas sobre drogas;** 2) **produzir no mínimo 4 (quatro) artigos durante o ano de 2021, cada 1 (um) com as conclusões do encontro a que se reportar, bem como Enunciados que solidifiquem a atuação do Ministério Público, fundamentados nos resultados das pesquisas desenvolvidas, além de divulgá-los de forma ampla para o público interno e externo;** 3) **propor mudanças legislativas.**

Do Coordenador do Grupo de Pesquisa

Os encontros serão coordenados pelo Promotor de Justiça Guilherme de Barros Perini.

Da Metodologia

Ao longo do ano serão realizados 4 (quatro) encontros bimestrais, preferencialmente às sextas-feiras, sendo o primeiro no dia **16 de abril de 2021** e o último no dia **13 de novembro de 2021**.

Cada encontro ocorrerá das 09h30min às 12h00min, precedido de uma etapa preparatória, na plataforma virtual da Escola Superior, na qual será disponibilizado o material respectivo, com a finalidade de viabilizar uma maior objetividade dos debates, permitindo igualmente uma sintetização durante as exposições, em prol das perspectivas práticas que possam ser extraídas de cada tema.

O Grupo será dividido, no primeiro encontro, mediante sorteio ou manifestação de interesse dos pesquisadores, em 04 (quatro) subgrupos. Cada subgrupo ficará responsável, junto com a Coordenação: 1) pela exposição dos textos; 2) pela condução da discussão; 3) pela revisão e publicidade dos Enunciados aprovados e 4) pelo artigo científico a ser produzido com base no material disponibilizado e nas conclusões de cada encontro.

Os pesquisadores podem optar por permutarem de subgrupo antes de cada encontro e todos terão direito a voz, mas as atividades supramencionadas serão capitaneadas pelo subgrupo responsável por cada encontro, escolhido da forma acima descrita no primeiro encontro do grupo de pesquisa.

O(a) relator(a) de cada encontro será **selecionado(a) também mediante sorteio ou manifestação de interesse pelo** coordenador, dentre os inscritos, para atuar como debatedor do encontro em conjunto com ele. Tal seleção será feita no primeiro encontro do ano e levará em consideração o interesse dos pesquisadores. O relator, ou relatora, deverá participar do encontro, podendo sugerir textos complementares e, além de contextualizar previamente o tema, deverá mediar as ponderações feitas pelo grupo.

O relator do encontro ficará responsável, em conjunto com o subgrupo respectivo, por elaborar um relatório sintético que envolva o “Problema” tratado, os “Encaminhamentos” surgidos e uma “Proposta de Minuta”, que deverá ser disponibilizada ao grupo (via plataforma virtual) até a data do encontro seguinte, o qual será validado por todos no encontro posterior para fins de compor um Enunciado, que deverá ser publicizado pelo Grupo de Pesquisa.

Além do Enunciado, o relator, juntamente com o subgrupo do encontro, deverá entregar um artigo científico produzido em coautoria com os demais pesquisadores

integrantes do subgrupo, com base no material disponibilizado e nas conclusões do grupo, previamente à realização do encontro subsequente.

O formato do encontro será virtual, oportunizando-se a intervenção de todos para a realização de ponderações, perguntas e sugestões.

A escolha dos temas dos encontros adotará como critérios a atualidade, prioridade e complexidade envolvidas, observando ainda a revisão do planejamento estratégico do MPPR e a reestruturação das ações afetas à seara das políticas públicas sobre drogas, no intuito de potencializar o alcance dos objetivos e metas ali previstos.

Os primeiros 15 minutos de cada encontro serão destinados à elaboração/aprovação coletiva do Enunciado, que consistirá no resumo das questões debatidas, de forma assertiva e breve, refletindo as principais conclusões do grupo.

A versão final dos enunciados será encaminhada aos órgãos responsáveis por orientar a atuação do Ministério Público, bem como à Procuradoria-Geral, e Subprocuradorias-Gerais de Justiça, a fim de direcionar políticas institucionais que fomentem e estabeleçam diretrizes sobre os assuntos abordados.

Conteúdo Programático:

Os temas previstos para os encontros de 2021 serão, respectivamente:

1º Encontro (16/04, sexta-feira): Legislação e Política Nacional sobre Álcool e outras Drogas. Descriminalização e Legalização do Porte de Drogas para Uso Pessoal. Fiscalização e fomento à elaboração de propostas legislativas com impacto social relevante sobre o tema pelo Ministério Público. **Como aprimorar a regulamentação das drogas lícitas, seja por meio de legislação ou da fiscalização pelos órgãos responsáveis e destes pelo Ministério Público.**

Objetivos:

1) Aprofundamento das discussões iniciadas no 1º Ciclo do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas sobre Drogas com o tema “O Julgamento de Recurso Extraordinário nº 635.659 em Pauta: A Descriminalização do Porte de Drogas para o Consumo Pessoal e suas Implicações Legais e Sociais das Perspectivas Jurídica e da Saúde”, **com a produção e publicização de artigo coletivo reunindo as conclusões dos pesquisadores;**

2) Levantamento, compilação e divulgação de leis municipais e **boas práticas fiscalizatórias e de fomento a alterações legislativas**, como a **Lei Municipal nº 12.744/2018**, de Londrina¹, que restringiu o uso de álcool em locais públicos da cidade, e a **Lei Municipal nº 15.287/2018**, de Curitiba, que dispõe sobre a divulgação de informações para a prevenção ao uso de drogas e sobre sanções administrativas aplicadas pelo Município. O objetivo é que os pesquisadores promovam ações práticas com foco no tema e compartilhem as experiências protagonizadas nas comarcas, as quais serão relatadas e divulgadas através de publicação conjunta (artigo, ebook, tese, etc);

2º Encontro (25/06, sexta-feira): Como estimular o controle social e aprimorar as ações de prevenção na Comarca, além de implementar métodos e técnicas de prevenção com base em evidências científicas, tendo como alvos, especialmente, o público infantojuvenil e as hipóteses de uso abusivo e dependência de drogas (prevenção terciária) no contexto escolar, mediante a identificação do problema e o encaminhamento dos casos para serviços das redes de atenção à saúde, tratamento e proteção social.

Objetivos:

1) Apresentação, pelos pesquisadores, da forma de execução dos Enunciados aprovados no 2º Ciclo do Grupo de Pesquisa² nas comarcas.

¹ A legislação proibiu o consumo de bebidas alcoólicas em ruas, avenidas, calçadas, praças e rodovias das 22 horas até as 8 horas da manhã seguinte e também o consumo, em qualquer horário, de bebidas alcoólicas no raio de 300 metros de escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

² ENUNCIADOS DO 1º ENCONTRO DO 2º CICLO DO GRUPO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (http://ead.mppr.mp.br/pluginfile.php/45413/mod_resource/content/2/Relatorio_1_Encontro.pdf)

1.1) NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ENGAJAMENTO DAS EQUIPES QUE PROMOVERÃO AS RODAS DE CONVERSA SOBRE DROGAS NAS ESCOLAS E OUTRAS INTERVENÇÕES SIMILARES PARA EVITAR O EFEITO IATROGÊNICO DAS ABORDAGENS;

1.2) ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA TESTAR E AVALIAR AS INTERVENÇÕES REALIZADAS NO AMBIENTE ESCOLAR COM DIAGNÓSTICOS ANTERIORES E POSTERIORES ÀS INTERVENÇÕES;

1.3) ENGAJAMENTO DE TODA A REDE – ESCOLAS, SISTEMA DE JUSTIÇA, SECRETARIAS DE SAÚDE, SEGURANÇA E JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, ENVOLVENDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS;

2) Construção conjunta de propostas que contemplem ações como Blitz Educativas, Atividades Esportivas e Feedbacks sobre as Rodas de Conversa sobre Drogas nas Comarcas.

3º Encontro (24/09, sexta-feira): Justiça Terapêutica, Rede e Motivação. Interfaces da Prevenção ao Uso de Drogas com a Justiça Terapêutica, as Redes de Serviços de Atenção à Saúde e Proteção Social e o Sistema de Justiça: Como articular os agentes estatais e a rede de serviços para viabilizar o acesso dos usuários de drogas que são partes em processos judiciais (cíveis e criminais) a serviços de atenção e tratamento.

Objetivos:

1) Aprovar encaminhamentos relativos:

1.1) Aos papéis que devem ser desempenhados pelos agentes do Sistema de Justiça para promover e garantir a articulação e a integração das intervenções para tratamento, recuperação e reinserção social de usuários de drogas e seus familiares.

1.2) Ao levantamento e à elaboração de uma cartilha de serviços que contemple fluxos de atendimento e encaminhamento de usuários abusivos e dependentes de substâncias psicoativas.

1.3) À criação de um mecanismo de mudança na Comarca que torne possível a implementação da Justiça Terapêutica nos fóruns (audiências de toda espécie) e Promotorias de Justiça.

1.4) CONSOLIDAÇÃO DAS RODAS DE CONVERSA SOBRE DROGAS POR MEIO DE ETAPAS QUE ENVOLVAM A CAPACITAÇÃO, A INTERVENÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR E O PROTAGONISMO JUVENIL EM UM TERCEIRO MOMENTO NA ESCOLA E NA COMUNIDADE, EVITANDO A ABORDAGEM PONTUAL DO TEMA;

1.5) FOCAR SEMPRE NA IDEIA DE PROJETOS DE VIDA QUE INCLUAM DE FORMA AMPLA A CULTURA, O ESPORTE E O LAZER;

1.6) ENVOLVER OS PAIS E RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS NO PROCESSO;

1.7) PROPOSIÇÃO DE FORMAS DE ATUAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À GARANTIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO PARA A EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS E PARA A INCLUSÃO CURRICULAR E PROGRAMADA DO TEMA DA PREVENÇÃO NAS ESCOLAS;

1.8) SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO DA SUBPLAN PARA CONSOLIDAÇÃO DO BANCO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS, BEM COMO PARA CRIAÇÃO DE UM INSTRUMENTO QUE POSSIBILITE A AVALIAÇÃO DAS INTERVENÇÕES NO AMBIENTE ESCOLAR POR MEIO DE UM QUESTIONÁRIO A SER APLICADO AOS ALUNOS PARA AVALIAR AS AÇÕES (pensar na utilização de plataformas virtuais).

A **prévia** com as perguntas mais frequentes encontradas já está disponível na página do Projeto Semear: <https://site.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3468> e pode ser complementada/aprimorada.

2) Execução e monitoramento dos Enunciados aprovados no 2 Ciclo do Grupo de Pesquisa³.

4º Encontro (12/11, sexta-feira): Como trabalhar com o estigma de usuários e dependentes químicos e com políticas que permitam a inserção deles no mercado de trabalho e um melhor convívio social.

Objetivo: Estabelecimento de metas para estimular o controle social e fomentar o desenvolvimento de projeto relacionado à geração de trabalho e renda, à revitalização de espaços públicos, à prática esportiva, dentre outros temas afetos à temática do encontro, que deverá resultar em uma proposta prática de intervenção elaborada pelo Grupo de Pesquisa.

Do Público: procuradores, promotores, servidores e estagiários do MPPR.

Integrantes do MPPR com disponibilidade para encontros bimestrais, nas datas informadas, das 09h30 às 12h00.

É esperado dos interessados comprometimento expresso pela frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, apresentação de temas selecionados, participação nos

³ 1) CRIAR, NO ÂMBITO DO GRUPO DE PESQUISA, UM GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O INSTRUMENTAL (MODELOS, ORIENTAÇÕES E FLUXOS) A SER UTILIZADO PELOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DURANTE AS AUDIÊNCIAS EM QUE SEJAM IDENTIFICADOS USUÁRIOS DE DROGAS EM CONFLITO COM A LEI. EM UM SEGUNDO MOMENTO, O GRUPO DE TRABALHO APRESENTARÁ A PROPOSTA À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E RESPECTIVAS CORREGEDORIAS E À DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ VISANDO APROVAR UM PROTOCOLO PRÁTICO DE ENCAMINHAMENTO DOS USUÁRIOS ABUSIVOS E DEPENDENTES DE DROGAS PARA SERVIÇOS DE ATENÇÃO, REINserÇÃO SOCIAL E TRATAMENTO.

2.2) OS REPRESENTANTES DO GRUPO NARCÓTICOS ANÔNIMOS FORNECERÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO UMA CARTILHA VIRTUAL DE SERVIÇOS EM QUE CONSTARÃO TODAS AS INFORMAÇÕES PARA O ESTABELECIMENTO DE CONTATO COM OS GRUPOS DE N.A. EXISTENTES NO ESTADO. ALÉM DISSO, DISPONIBILIZARÃO AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA E JUÍZES O ACESSO À FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS NOS GRUPOS DE FORMA ATUALIZADA E ENCAMINHARÃO À COORDENAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA A PROPOSTA FINAL DE PARCERIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO.

2.3) CONFORME REGISTRO DA ASSISTENTE SOCIAL INTEGRANTE DO CENTRO DE APOIO TÉCNICO À EXECUÇÃO (CAEx), COMO UM DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO O CAOPCAE CRIOU GRUPOS DE TRABALHO (GTs) NO CORRENTE ANO, OS QUAIS SÃO INTEGRADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS DO CAEx. UM DESSES GRUPOS DENOMINA-SE INTEGRANDO REDES E ESTÁ ELABORANDO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A ATUAÇÃO EM REDE; ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ATUAÇÃO NO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E UM GUIA DE SERVIÇOS E RECURSOS.

A EXPECTATIVA É A DE QUE REFERIDOS DOCUMENTOS VENHAM A SANAR INÚMERAS DÚVIDAS DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E SUAS EQUIPES ATUANTES NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS, NÃO APENAS INFANTOJUVENIL.

DESTACOU-SE QUE A SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO DOS PROFISSIONAIS DO CAEx ENSEJA A REALIZAÇÃO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO NA PÁGINA DO CAEx. FRENTE A EVENTUAIS DÚVIDAS SOBRE AS ATIVIDADES QUE PODEM SER SOLICITADAS, DISPONIBILIZOU-SE, TAMBÉM NA PÁGINA DO CAEx, UMA CARTA DE SERVIÇOS EM QUE SÃO APRESENTADAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL E PEDAGOGIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ (SSPe).

A PROPOSTA É QUE COM O APOIO DO CAEx SEJA DISPONIBILIZADO, NO ÂMBITO DO GRUPO DE PESQUISA, UM ROTEIRO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO, VIA CARTA DE SERVIÇOS, DO APOIO TÉCNICO DAS 18 URATES EXISTENTES NO ESTADO PARA O FOMENTO À FORMAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS REDES.

debates, elaboração de artigos e enunciados, dentre outros, possibilitando assim estudos de aperfeiçoamento funcional e compartilhamento de conhecimentos e experiências, constituindo um espaço de produção de conhecimento jurídico-científico, fundamentalmente calcado na prática ministerial.

Da Certificação: O Grupo de Pesquisa possui como carga horária a certificação total de 20 horas - sendo 12 horas destinadas aos encontros somadas a 8 horas relativas à etapa preparatória (leitura dos materiais) e realização das produções escritas.

Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de acesso online em cada encontro.

Em caso de ausência nos encontros, o pesquisador deverá encaminhar justificativa a ser anexada em seu registro de presença em até 30 (trinta) dias após a realização do encontro e assistir o vídeo do encontro em que não esteve presente. Para as situações não justificadas será registrada a ausência.

A carga horária presente na certificação expressará o total de encontros efetivamente frequentados, e/ou justificados, pelo pesquisador.

Das Vagas

Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas, a serem preenchidas de forma a abarcar, preferencialmente, membros do Ministério Público de diversas entrâncias e unidades com atribuições especializadas.

Os integrantes do grupo de 2020, que participaram presencialmente ou remotamente de pelo menos 70% das reuniões de tal ano terão preferência sobre os demais para fins de obtenção de vagas em 2021.

Alcançado o número de 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados, os demais candidatos inscritos formarão um cadastro de reserva, para eventuais vagas que venham a surgir. Será substituído em sua vaga o integrante que deixar de participar ao encontro sem motivo

devidamente justificado, oportunidade na qual será chamado o próximo interessado constante da lista de reserva, observando-se preferencialmente suas atribuições atuais.

No caso de não preenchimento do número total de vagas para procuradores e promotores, as vagas remanescentes serão destinadas aos servidores e estagiários que se inscreveram no prazo.

Da Inscrição para Participação

Serão realizadas no período de 17/03/2021 a 27/03/2021 por meio do Link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-LYTLBte4XXKhRMCTNj7gDZ1anW_i_88_kP_Vz2L9Ls1CBAQ/viewform

Da Seleção dos Pesquisadores

A seleção dos candidatos será realizada mediante:

- (i) preenchimento do formulário virtual de inscrição e
- (ii) encaminhamento digital de carta de intenções (de até uma página), no próprio formulário, contendo a exposição dos motivos para participar do grupo de pesquisa e compromisso de disponibilidade de participar no dia da semana indicado, com frequência de um encontro por mês.

Da Publicação do Resultado

A publicação da lista de selecionados será divulgada na página da Escola Superior, **a partir de 29 de março de 2021.**

Curitiba, 17 de março de 2021.

Eduardo Augusto Salomão Cambi
Promotor de Justiça Coordenador da Escola Superior do MPPR